



COMUNICADO Nº 051/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

- 1) Através da SMF/DF (no dia 16 e 23 de janeiro/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
PROJOVEM URBANO	71.827 - 0	BB	R\$ 322.110,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672.014 - X	CEF	R\$ 992.905,01
		TOTAL	R\$ 1.315.015,01

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2012.

Fernando A. Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 019/12-SMF/DF.
Cmfc/